

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 124/2022  
Processo de Licitação: 124/2022  
Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALADAS JUNTO AO REFEITÓRIO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID. ESTA AQUISIÇÃO PROPORCIONARÁ, SEGURANÇA E HIGIENE E UM ESPAÇO ADEQUADO PARA OS ALUNOS NOS HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 145/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 11 de Novembro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 124/2022, Licitação nº 67/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 67/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALADAS JUNTO AO REFEITÓRIO DO NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID. ESTA AQUISIÇÃO PROPORCIONARÁ, SEGURANÇA E HIGIENE E UM ESPAÇO ADEQUADO PARA OS ALUNOS NOS HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES. Empresa participante: MARMORIZE MARMORES E GRANITOS LTDA, representada pela administradora Sra. Bruna Alini Oliboni. As 09:15 horas do dia 11/11/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges, equipe de apoio nomeada pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva, para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo apresentar obrigatoriamente o credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, conforme documentos apresentados em anexo, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual não estava de acordo com o edital por não apresentar a marca do granito, sendo desclassificada. Considerando o artigo 48 da lei Federal n. 8.666/93 artigo 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), concedeu-se o prazo de 08(oito) dias úteis para a empresa MARMORIZE MARMORES E GRANITOS LTDA apresentar a proposta com a marca do material. A representante legal presente na sessão solicitou um prazo de 30(trinta minutos) para apresentar a proposta com a marca, onde se ausentou da sessão para providenciar. Em seguida as 09:43 horas retornou, onde apresentou e entregou a proposta, a mesma foi analisada e ficou constatado de que atendia as exigências do edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

**LOTE: 1**

**Participante: 5611 - MARMORIZE MARMORES E GRANITOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GRANITO CINZA OCRE PARA BANCADAS 34MX40 CM PARA REFEITORIO	M	34,00	GRANICEL	0,0000	134,2335	4.563,94
2	MÃO FRANCEZA EM CANTONEIRA DE AÇO 15CMX40CM PARA SUSTENTAÇÃO DE BANCADA	Und	15,00	METALURGICA PARANÁ	0,0000	121,7072	1.825,61
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	SER	1,00	MARMORIZE	0,0000	1.310,4475	1.310,45
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>7.700,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>7.700,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 67/2022 - PR**

Processo Administrativo: 124/2022  
Processo de Licitação: 124/2022  
Data do Processo: 27/10/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 11 de Novembro de 2022

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JULIANO DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

BRUNA ALINI OLIBONI - ..... - Representante